



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ.: 38.515.961/0001-01 - Inscrição Estadual: Isenta

Av. Alberina Pessoa 51 Centro

Fone: (0xx31) 3251-6341 - Fax: (0xx31) 3251-6338

CEP 35167-000 - Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 059 /2014.

“Dispõe sobre licença sem remuneração a pedido do servidor.”

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Paraíso, José Maria de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, resolve expedir a presente Portaria:

Art.1º - Fica concedida licença sem vencimento, pelo período de 02 (dois) anos, à servidora ANDREZA ROCHA RAMOS, matricula 000044, titular do cargo efetivo de VIGIA, a partir do dia 21 de dezembro de 2.014, conforme requerimento apresentado e deferido, nos termos do Art. 127 da Lei Municipal 230/2.002.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 21 de dezembro de 2.014, revogadas as disposições em contrário.

Santana do Paraíso, 15 de dezembro de 2.014.

José Maria de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal

Publicado no quadro de avisos da Câmara Municipal a partir do dia 15/12/2.014.